

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
1/PAR-TV/2010**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre nomeação do Director do Centro e do Director de
Canais para o Centro Regional RTP na Madeira**

Lisboa

31 de Março de 2010

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PAR-TV/2010

Assunto: Parecer sobre nomeação do Director do Centro e do Director de Canais para o Centro Regional RTP na Madeira

1. Por requerimento recepcionado nesta Entidade em 2 de Março de 2010, o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., vem informar que, no âmbito da reorganização dos seus serviços de rádio e televisão na Região Autónoma da Madeira, pretende proceder à criação dos cargos de Director do Centro e de Director de Conteúdos (na designação da Requerente “Director de Canais”), pelo que submete ao Parecer da ERC a nomeação de Martim Figueiroa Gomes Santos e Alberto Gil Caires Baptista Rosa, respectivamente, para exercerem essas funções.
2. De acordo com as informações prestadas, o Director do Centro terá funções exclusivamente de gestão, ao passo que o novo Director de Canais terá “plena autonomia na elaboração e gestão das grelhas de programação e informação, gozando de total independência editorial, sendo o responsável por todos os conteúdos emitidos”.
3. Posteriormente, em 8 de Março de 2010, deu entrada uma nova comunicação apresentada pela Requerente, informando que o anterior Director do Centro Regional da Madeira, João Leonel Freitas, havia apresentado o pedido de demissão do cargo, pelo que o Conselho de Administração da RTP entendera proceder a uma reestruturação daquele Centro Regional, criando um novo modelo organizacional que implicou a destituição da anterior equipa de Direcção.
4. Assim, para além da cessação de funções do Director do Centro, a seu pedido, a Requerente comunicou ainda a destituição de funções do Director Adjunto do

Centro Regional da Madeira, Manuel Tito de Fernandes Freitas, e do Director Adjunto de Informação do mesmo Centro Regional, Luís Filipe Martins Jardim.

5. Consequentemente, foram notificados os directores sujeitos à intervenção da ERC para, querendo, prestarem as informações que entendessem pertinentes quanto à respectiva demissão.
6. João Leonel Freitas informou que haviam sido razões de índole pessoal e particular que tinham motivado o seu pedido de demissão.
7. Luís Filipe Martins Jardim, depois de descrever as circunstâncias que rodearam a sua nomeação e de tecer algumas considerações sobre a forma como exerceu o cargo, limitou-se a referir o modo como, após o pedido de demissão do Director do Centro, foi informado pelo Presidente da RTP acerca do novo modelo de gestão para o Centro Regional da Madeira e da extinção do cargo que exercia, sem que tenham sido acrescentados quaisquer outros motivos para a sua exoneração.
8. Nos termos do artigo 24º, n.º 3, alínea l), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro (EstERC), incumbe ao Conselho Regulador da ERC “emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação (...) dos directores e directores-adjuntos de órgãos de meios de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação”.
9. No que se refere à nomeação do Director do Centro Regional da RTP-Madeira, atendendo a que as funções por aquele desempenhadas serão exclusivamente de gestão e portanto não se inserem no âmbito da previsão do citado artigo 24º, n.º 3, alínea l), EstERC, considera-se que tal nomeação não está sujeita a parecer da ERC.
10. Da análise despendida ao *Curriculum Vitae* de Alberto Gil Caires Baptista Rosa decorre que este reúne assinalável experiência dentro do Grupo RTP, desde 1990 até à

presente data, em diversas funções, com destaque para as responsabilidades por ele assumidas enquanto coordenador das edições da RDP-Madeira (entre 1998 e 2007) e chefe do serviço de informação rádio da RTP (desde 2007), nada havendo, pois, a opor quanto à sua nomeação.

- 11.** Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no 24º, n.º 3, alínea l), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, o Conselho Regulador da ERC delibera dar parecer favorável à nomeação de Alberto Gil Caires Baptista Rosa para o cargo de Director de Canais do Centro Regional da RTP-Madeira.

Lisboa, 31 de Março de 2010

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Rui Assis Ferreira